



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL 023/2025 - DAA/PROGRAD
SELEÇÃO DE DISCENTES
PET SERVIÇO SOCIAL**

A tutora do grupo PET Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013; a Resolução CEPE/UFES nº 121, de 24 de março de 2025; o disposto no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial do MEC; e as condições definidas neste edital, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o preenchimento de vagas destinadas a estudantes do Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da UFES.

1. DAS VAGAS, BOLSAS E VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Serão abertas **02 (duas) vagas** para bolsistas, além de até **06 (seis) vagas** para suplência.

1.2 As vagas a serem preenchidas serão distribuídas entre vagas reservadas às ações afirmativas e vagas de ampla concorrência.

1.2.1 As vagas para bolsistas serão distribuídas na seguinte proporção: 01 (uma) vaga para ações afirmativas e 01 (uma) vaga para ampla concorrência.

1.2.2 As vagas para suplência serão distribuídas de acordo com a classificação geral.

1.2.3 As vagas reservadas às ações afirmativas destinam-se a estudantes pertencentes aos seguintes grupos: i) Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas (PPI); ii) Pessoas com Deficiência (PcD); iii) Pessoas Trans.

1.2.4 Caso as vagas destinadas às ações afirmativas não sejam preenchidas, estas serão revertidas para ampla concorrência, e de forma análoga, as vagas não preenchidas destinadas à ampla concorrência serão revertidas em vagas de ações afirmativas.

1.3 A pessoa selecionada deverá ingressar no grupo PET Serviço Social imediatamente após o encerramento do processo seletivo.

1.3.1 O ingresso se dará mediante cadastro no Sistema de Gestão dos Grupos PET (SIGPET), a ser realizado pela própria pessoa selecionada, e sujeito à ativação pela tutora do grupo.

1.3.2 A vaga de bolsista inclui remuneração mensal paga pelo FNDE, com vigência a partir da data de efetivação no SIGPET. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa na Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC). Atualmente o valor da bolsa mensal é de R\$700,00 (setecentos reais).

1.3.3 Não é permitido o acúmulo de bolsas, exceto benefícios de assistência estudantil da UFES e do Programa de Bolsa Permanência (PBP).

1.4 A lista de suplência será estabelecida pela ordem de classificação neste processo seletivo.

1.4.1 Durante a vigência deste Edital, a pessoa classificada como suplente será convocada para assumir vaga de bolsista, respeitada a ordem de classificação, nas seguintes situações: a) desistência de pessoa classificada como bolsista; b) desligamento de integrante do grupo PET Serviço Social.

1.5 O grupo PET Serviço Social não é obrigado a preencher todas as vagas, ficando o preenchimento condicionado à existência de demanda qualificada, conforme os critérios de pontuação das etapas.

1.6 A vigência deste edital será de 06 (seis) meses a partir da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

2. DAS EXIGÊNCIAS

2.1 Somente poderão participar deste processo seletivo estudantes que atendam a todas as seguintes exigências:

2.1.1 Estar regularmente matriculado/a no curso de Serviço Social da UFES e não ter cumprido mais de 60% (sessenta por cento) das disciplinas obrigatórias do curso no semestre de assinatura do Termo de Compromisso;

2.1.2 Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 5,0 (cinco), com exceção de estudantes que estão no primeiro período do curso;

2.1.3 Não receber outra bolsa, exceto as vinculadas à assistência estudantil da UFES e ao Programa de Bolsa Permanência (PBP) do FNDE;

2.1.4 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do grupo;

2.1.5 Comprometer-se a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do grupo, a maioria delas realizadas entre 13h30min e 17h30min, além de cumprir todas as atividades coletivas e individuais, participar dos eventos ligados ao Programa, inclusive fora do estado e em dias não letivos;

2.1.6 Comprometer-se a cumprir as exigências previstas na legislação do Programa de Educação Tutorial, bem como as resoluções, deliberações e portarias ligadas ao PET no âmbito institucional da UFES, além do regimento interno do grupo PET Serviço Social.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas de forma on-line, de 11 (onze) a 19 (dezenove) de novembro de 2025, por meio de formulário eletrônico (link a ser divulgado nas redes sociais do PET Serviço Social);

3.2 No ato da inscrição, deve-se preencher corretamente o formulário e deverão ser anexados os seguintes documentos em formato PDF:

3.2.1 CPF (Cadastro de Pessoa Física) e RG (Registro Geral);

3.2.2 Histórico Parcial (no caso de estudantes do primeiro período, este documento é substituído pelo Horário Individual)

3.2.3 Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, caso receba auxílio estudantil (documento encontrado no Portal da Assistência Estudantil)

3.2.5 Comprovação de ingresso na UFES como Pessoa Preta, Parda ou Indígena, emitida via Portal do Aluno, para a pessoa candidata que se inscrever nessa categoria.

3.2.6 Comprovação de registro como Pessoa com Deficiência (PcD) na Pró-reitoria de Graduação da UFES (PROGRAD), emitida via Portal do Aluno, para a pessoa candidata que se inscrever nessa categoria.

3.2.6 Autodeclaração de pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti ou não-binária), por meio de manifestação explícita em formulário próprio (Anexo I), podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social, para a pessoa candidata que se inscrever nessa categoria.

3.3 Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

3.4 A homologação preliminar das inscrições será divulgada até 25 de novembro de 2025, nas redes sociais do PET Serviço Social e enviada para o email indicado no formulário de inscrição, juntamente com as instruções para uma possível interposição de recurso. As solicitações de recursos poderão ser apresentadas até as 17h do dia 26 de novembro de 2025, na sala do PET Serviço Social ou via formulário eletrônico.

3.5 O resultado final da homologação será publicado no dia 27 de novembro de 2025 nas redes sociais do PET Serviço Social.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas avaliativas: redação, entrevista e dinâmica de grupo.

4.1.1 Redação:

4.1.1.1 A etapa de redação deverá ser realizada no dia 01 de dezembro de 2025, a partir das 14 (catorze) horas, e terá duração de até 4 (quatro) horas. O local será informado no mesmo dia em que o resultado final da homologação das inscrições.

4.1.1.2 Nesta etapa deverão ser elaborados obrigatoriamente 2 (dois) textos. 1º) Texto descritivo de até 1 (uma) página com a apresentação da pessoa candidata e com justificativas para o seu ingresso no programa, considerando as contribuições do PET para a formação profissional. 2º) Texto expositivo de até 1 (uma) página com a apresentação sucinta de uma proposta de atividade nova para o PET Serviço Social, na qual fiquem explícitos o objetivo, o público participante e a forma como será implementada.

4.1.1.3 Essa etapa do processo seletivo objetiva avaliar os conhecimentos mínimos sobre o Programa de Educação Tutorial, as atividades desenvolvidas pelo grupo e as habilidades de articulação e sintetização de ideias no formato textual.

4.1.2 Entrevista:

4.1.2.1 A etapa de entrevista deverá ser realizada no dia 09 (nove) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). O local será informado pelas redes sociais do PET Serviço Social, no mesmo dia em que o resultado da etapa de redação.

4.1.2.2 A entrevista será individual e consistirá em uma conversa com a Banca Examinadora, com o objetivo de avaliar o perfil e a motivação da pessoa candidata, observando as habilidades de argumentação, desenvoltura e coerência na exposição de ideias, capacidade criativa e conhecimento sobre o Programa PET.

4.1.3 Dinâmica de Grupo:

4.1.3.1 A dinâmica de grupo deverá ser realizada no dia 11 (onze) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). O local será informado no momento da etapa de entrevista. Esta etapa do processo seletivo objetiva avaliar as habilidades de interação em grupo, espontaneidade, criatividade, propositividade e adaptabilidade.

4.2 A ausência da pessoa candidata em qualquer etapa do Processo Seletivo acarretará sua desclassificação imediata.

4.3 A qualquer tempo, a pessoa candidata poderá ser desclassificada do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 A banca será composta pela tutora do grupo PET Serviço Social, dois integrantes do grupo e uma docente efetiva do Departamento de Serviço Social da UFES.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final da pessoa candidata será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), distribuída entre as etapas do processo seletivo (item 4.1 deste edital) da seguinte forma: nota de redação de zero a 2,0 (dois) pontos; nota de entrevista de zero a 4,0 (quatro) pontos; nota de dinâmica de grupo de zero a 4,0 (quatro) pontos.

6.1.1 A classificação para as vagas destinadas para ações afirmativas será expressa por meio de lista classificatória específica.

6.1.2 A classificação para as vagas destinadas para ampla concorrência será expressa por meio de lista classificatória específica.

6.2 A pessoa candidata com nota final inferior a 6,0 (seis) será desclassificada.

6.2.1 A pessoa candidata que não atingir a pontuação mínima de 1,0 (um) ponto em qualquer uma das etapas será desclassificada.

6.3 Em caso de empate em notas finais prevalecerá a maior nota de dinâmica de grupo. Ainda permanecendo empate, prevalecerá a maior nota de entrevista. Se ainda assim, permanecer o empate, prevalecerá a maior nota da redação.

6.4 As listas de seleção para ações afirmativas e ampla concorrência serão divulgadas até o dia 15 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) nas redes sociais do PET Serviço Social e enviadas para o e-mail indicado na ficha de inscrição. Nesse mesmo e-mail encaminharemos instruções para uma possível interposição de recurso, que pode ser solicitada até as 17h do dia 16 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

6.5 Após o período recursal, as listas finais de seleção serão divulgadas até o dia 17 de dezembro de 2025 nas redes sociais do grupo PET Serviço Social.

6.6 As pessoas selecionadas para as vagas de bolsistas receberão, via e-mail indicado na ficha de inscrição, orientações para preenchimento e envio do documento Termo de Compromisso, que deverá ocorrer até o dia 20 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), e orientações para cadastro no sistema de gestão do grupo PET, SIGPET.

6.7 As pessoas selecionadas para lista de suplência poderão ser contatadas a qualquer momento, dentro do período de vigência deste edital, e deverão cadastrar-se no sistema de gestão do grupo PET, SIGPET, até 3 (três) dias úteis após solicitação da tutora via e-mail indicado na ficha de inscrição.

7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

7.1 O desligamento de integrante do programa e possível cancelamento de bolsa acontecerá nas circunstâncias previstas no Art. 25 da resolução CEPE/UFES nº 121, de 24 de março de 2025.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	24/10	Site da UFES Redes sociais do PET Serviço Social e do CCJE
Inscrições	11/11 a 19/11	Formulário eletrônico. Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeyigY-JEU-s5VSLKxDVz3SRMYPwjl-GgcsfaHHLU5D1L6-5A/viewform?usp=publish-editor

Homologação das Inscrições (resultado preliminar)	25/11	Redes sociais do PET SSO
Recurso de Homologação	26/11	Sala do PET Serviço Social ou formulário eletrônico
Homologação das Inscrições (resultado final)	27/11	Redes sociais do PET Serviço Social
Redação	01/12 - 14h às 18h	Sala do ED1
Entrevista	08/12 e 09/12	Sala do ED1
Dinâmica de Grupo	11/12 - 14h às 17h	Sala do ED1
Listas de Seleção (resultado preliminar)	15/12	Redes sociais do PET Serviço Social
Recurso de Resultado	16/12	Sala do PET Serviço Social ou formulário eletrônico. Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbRfYUt3LqgryLUEfkr2HpafimzCBS7M01xH0-D CW4Ft5sxw/viewform?usp=publish-editor
Listas de Seleção (resultado final)	17/12	Redes sociais do PET Serviço Social
Envio de documentos e cadastro no SIGPET	20/12	

9. CONTATOS E INFORMAÇÕES:

9.1 Grupo PET Serviço Social: Instagram: <https://www.instagram.com/petssoufes> e email petservicosocialufes@gmail.com;

9.2 Outras informações: <https://permanecer.ufes.br/pet> (PROGRAD) e <https://www.gov.br/mec/pt-br/pet> (MEC).

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET Serviço Social ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Vitória, 24 de outubro de 2025.

Andréa Monteiro Dalton
Tutora do Pet Serviço Social

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, portador/a do documento de identidade número _____, CPF número _____, para fins de atender ao Edital do Processo Seletivo do PET Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo, declaro-me pessoa trans.

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeita/o, além das penalidades legais previstas em lei, a minha desclassificação no processo seletivo que poderá ocorrer a qualquer tempo e, em caso de aprovação, ao meu desligamento do Programa de Educação Tutorial.

Data: _____

Assinatura: _____

(PROTOCOLO DE ASSINATURA DA TUTORA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANDREA MONTEIRO DALTON - SIAPE 2635213
Departamento de Serviço Social - DSS/CCJE
Em 24/10/2025 às 16:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1227587?tipoArquivo=O>